

**PORTARIA Nº 475/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **08 de Abril de 2025**, licença sem vencimento por 2 (dois) anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Maria Aparecida da Silva de Cássia, Matrícula 6.257.**

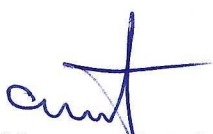
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Abril de 2025.



Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Abril de 2025.



Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo